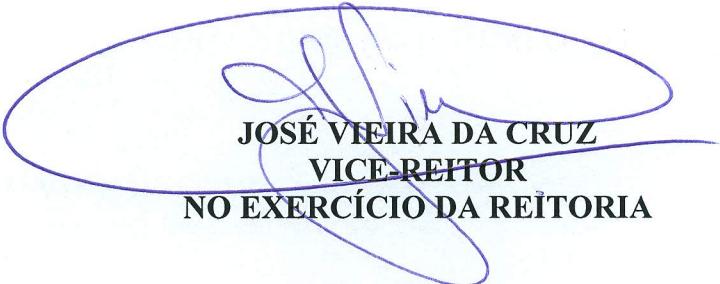


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTRARIA N° 460, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008385/2017-51, resolve:

Prorrogar o contrato de **MOHAMMAD REZA DOUSTI**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Visitante, Adjunto A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva, lotado no Instituto de Física - IF, no período de **01.06.2017 a 18.05.2018**, nos termos da Lei nº 8.745/93, do Decreto nº 7.485/2011 e Lei nº 12.772/2012.


JOHSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM **05 / 04 / 17**
CAS / DAP / UFAL